



RECEBIDO em 27/03/92  
ARQUIVADO em .....  
Epedio  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.718 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OU  
de 16 de Março de 1.992 TRAS PROVIDÊNCIAS.  
Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro  
do Norte- Ceará, autorizado a denominar de Rua JOSÉ VITORINO SOBRINHO,  
a rua que tem início na Icasa sentido Leste/Oeste, entre as Quadras  
29-35-25-31 do Loteamento Parque Planalto I, no Bairro São José.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publi  
cação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-Ceará, aos  
16 (dezesseis) dias do mês de março de 1.992.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL